CONCURSO MONTRAS DE NATAL

Estabelecimentos em Atividade no Concelho de Azambuja

REGULAMENTO

COMPRO NO COMÉRCIO TRADICIONAL

Regulamento e ficha de inscrição em acisma.org e cm-azambuja.pt

Organização: ACISMA

Apoio: Câmara Municipal de Azambuja

azambuja

REGULAMENTO

Com o objectivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do Comércio Local, a Associação de Comércio, Industria e Serviços do Município de Azambuja promove, com o apoio da Câmara Municipal de Azambuja, de 29 de Novembro de 2013 a 15 de Janeiro de 2014, o Concurso de Montras alusivas à Época Natalícia, que se regerá pelo presente Regulamento:

I – OBJECTO

O presente Regulamento dispõe sobre as Regras de Funcionamento do Concurso de Montras de Natal, cuja Organização pertence à Associação de Comércio, Industria e Serviços do Município de Azambuja.

II – ÂMBITO

O Concurso destina-se a todos os Comerciantes que possuam Estabelecimentos em Actividade no Concelho de Azambuja, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

III – INSCRIÇÃO

A inscrição no Concurso deverá ser efectuada directamente junto dos serviços da Câmara Municipal de Azambuja ou nas Juntas de Freguesia do Município de Azambuja, entre os dias 29 de Novembro e 10 de Dezembro de 2013.

Aos Comerciantes será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com uma ou mais Montras, devendo no Acto da Inscrição ser devidamente mencionado o número de Montras, a denominação e morada do(s) respectivo(s) Estabelecimento(s).

As Montras a Concurso serão identificadas através de um "Dístico" alusivo ao Concurso, contendo um identificador numérico que será afixado em cada uma das Montras Concorrentes. O "Dístico" será entregue por um elemento da organização.

o Regulamento e Ficha de inscrição estarão disponíveis on-line nos sites da ACISMA (www.acisma.org) ou da Câmara Municipal de Azambuja (www.cm-azambuja.pt)

IV – TEMA

O Tema das Montras deverá ser alusivo ao Natal.

V – CALENDÁRIO

O Concurso de Montras de Natal irá decorrer de 29 de Novembro de 2013 a 15 de Janeiro de 2014, de acordo com a seguinte calendarização:

De 29 de Novembro de 2013 a 12 de Dezembro de 2013: Período para a realização de Inscrições;

De 13 de Dezembro de 2013 a 3 de Janeiro de 2014: Período em que as Montras a Concurso deverão, no horário de funcionamento de cada Estabelecimento, encontrar-se em exposição e devidamente iluminadas;

De 13 de Dezembro de 2014 a 3 de Janeiro de 2014: Período em que ocorrerá a Votação a realizar pelo Júri;

Dia 15 de Janeiro de 2014: Divulgação das Classificações resultantes da deliberação do Júri.

VI – JÚRI

O Júri que procederá à Apreciação e Classificação das Montras a Concurso será constituído por seis elementos a designar pela organização e que integrarão:

Presidente do júri: Representante da ACISMA, sem direito a voto, mas com voto de qualidade em caso de empate;

Um elemento com Formação em Artes Plásticas – António Canau;

Um elemento com Formação em Design – Ana Aniceto;

Um elemento com formação em Artes Decorativas – Jorge Barros

Um elemento do blog trendymind.pt – Nuno Carapinha

VII – CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI

A votação Oficial, pelo Júri, das Montras a Concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos Concorrentes. A classificação a obter por cada Concorrente será determinada pela Pontuação que, relativamente a cada uma das Montras apresentadas a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção a seguinte metodologia:

Na votação a realizar pelos Membros do Júri (num máximo de 10 pontos), será utilizada uma Grelha de Pontuação com os seguintes Critérios / Itens de Avaliação:

Adequação ao Tema

Originalidade e Criatividade;

Harmonia Estética do Conjunto;

Cores e Materiais utilizados;

Iluminação.

Sendo que cada Critério / Item será avaliado, por cada um dos Elementos que compõe o respectivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

Em caso de empate um elemento da Associação de Comércio, Industria e Serviços do Município de Azambuja tem voto de qualidade.

VIII – PRÉMIOS

Serão atribuídos Prémios aos três primeiros classificados. Os Prémios a atribuir neste Concurso de Montras serão:

1º Classificado no Concurso de Montras de Natal, receberá:

- uma placa para colocar no seu estabelecimento com a designação “1.º Classificado do Concurso de Montras de Natal de 2013”;
- uma inserção de publicidade gratuita numa edição do Jornal “Valor Local” – 1/4 Página

2º Classificado no Concurso de Montras de Natal, receberá:

- uma placa para colocar no seu estabelecimento com a designação “2.º Classificado do Concurso de Montras de Natal de 2013”;
- uma inserção de publicidade gratuita numa edição do Jornal “Valor Local” – 1/8 Página

3º Classificado no Concurso de Montras de Natal, receberá:

- uma placa para colocar no seu estabelecimento com a designação “3.º Classificado do Concurso de Montras de Natal de 2013”.
- uma inserção de publicidade gratuita numa edição do Jornal “Valor Local” – 1/16 Página

Todos os participantes receberão o correspondente Diploma de Participação e um livro sobre Vitrinismo.

O Júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no Regulamento.

IX – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os Resultados Finais do Concurso serão divulgados no dia 15 de Janeiro de 2014, estarão afixados na Página de Internet da Câmara Municipal de Azambuja.

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá entre o dia 20 e 31 de Janeiro de 2014.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não se verifiquem um mínimo de dez (10) inscrições para o presente Concurso de Montras de Natal, a Organização reserva-se no direito de não o realizar.

XI – CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso.